

MARINHA DO BRASIL
5º BATALHÃO DE OPERAÇÕES LITORÂNEAS DE FUZILEIROS NAVAIS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica - Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

5ºBtlOpLitFN: 5º BATALHÃO DE OPERAÇÕES LITORÂNEAS DE FUZILEIROS NAVAIS

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Rancho

Responsável pela Demanda: 3º SG-CO ALAN PEREIRA DA SILVA

Telefone: (53) 3233-3206

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

A Justificativa da contratação do serviço se faz por conta da necessidade em realizar manutenção preventiva e corretiva na rede de gás garantindo o cumprimento das normas vigentes, segurança do pessoal, instalações e materiais deste Batalhão.

2. Quantidade de material a ser adquirido

- 01 Serviço de manutenção na central e rede de distribuição de gás com substituição dos reguladores de pressão de 2º estágio e flexíveis dos pontos de consumo.

3. Descrição detalhada do item a ser adquirido.

- Manutenção especializada na Rede de gás: iniciando-se na Central de gás com substituição de peças e componentes como pig-tails, tubos conectores e registros, estendendo-se a área da cozinha (05 caldeirões, 06 fornos, 02 chapas e 01 fogão até os 02 balcões térmicos).

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico (caso haja)

Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2025, no valor estimado de R\$ 9.450,00 por meio da seguinte classificação orçamentária:

| | | |
|---|-----|-----|
| <p>5.1. Ação Interna _____;</p> <p>5.2 Gestão/Unidade: 785200;</p> <p>5.3 Fonte de Recursos: 1000000000;</p> <p>5.4 Programa de Trabalho: 174713;</p> <p>5.5 Elemento de Despesa: 339039;</p> <p>5.6 Plano Interno: B441MRZ02DD</p> | | |
| 6. Estimativa da Despesa | | |
| A estimativa da despesa tomou como base os orçamentos em Anexo. | | |
| | SIM | NÃO |
| 6.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 62.725,59/125.451,15 ? | X | |
| 6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente? | | X |
| 6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 62.725,59/125.451,15? | | X |
| 7. Parecer Jurídico | | |
| <p>Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021:</p> <p>“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”</p> | | |
| 8. Requisitos de Habilitação | | |
| Será realizada a verificação no SICAF e sistemas correlatos, após a fase de lances, de forma a buscar comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. | | |
| 9. Razão de escolha do contratado | | |
| A escolha do contratado basear-se-á na seleção da proposta economicamente mais vantajosa para a administração após a fase de lances. | | |
| 10. Justificativa do Preço | | |
| O preço será escolhido dentre a proposta mais vantajosa do certame, devendo este estar compatível com o praticado no mercado. | | |
| 11. Indicação dos responsáveis pela fiscalização/recebimento | | |

Gestor: 1ºTEN RM2-S ADRIANA PRESTES DIAS
Fiscal Técnico: 3º SG-CO ALAN PEREIRA DA SILVA
Fiscal Administrativo: 3º SG-CO ALAN PEREIRA DA SILVA



Documento assinado digitalmente
ALAN PEREIRA DA SILVA
Data: 26/11/2025 10:11:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rio Grande, RS, na data da assinatura eletrônica.

ADRIANA PRESTES DIAS
Primeiro Tenente RM2 (S)
Encarregada do Rancho

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

Rio Grande, RS, na data da assinatura eletrônica..

LEONARDO RANGEL BARBOSA
Capitão de Corveta (FN)
Ordenador de Despesas Substituto da OMap